



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira), pelas 21H00, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua da Igreja nº 634 em Seixezelo.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. **Leitura, discussão e votação da ata de 13 de outubro de 2021.**
2. **Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia.**
3. **Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.**
4. **Período Antes da Ordem do dia.**
 - 3.1 Período de Intervenção do Público.
 - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia.
5. **Período da Ordem do Dia.**
 - 5.1 Ratificação do contrato de doação de viatura elétrica da marca KIA, modelo Niro com a matrícula AI-98-HQ por parte da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia à Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo;
 - 5.2 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Matilde Maria Rodrigues da Conceição Ferreira para apoio à prática de Taekwondo;
 - 5.3 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Colégio Internato Claret para apoio à construção de um mural de arte urbana;
 - 5.4 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Carvalhos para apoio à aquisição ao material de limpeza e expediente para o ano letivo 2021-2022;
 - 5.5 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis para apoio à aquisição ao material de limpeza e expediente para o ano letivo 2021-2022;

- 5.6** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Jaca Futebol Clube para apoio à atividade para o ano de 2021;
- 5.7** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Carvalhos e a Cooperativa de Solidariedade Social Viver Pedroso com vista ao aumento da literacia da população da Freguesia;
- 5.8** Discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Corpo Nacional de Escutas para apoio à atividade no ano de 2021;
- 5.9** Discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Associação Musical de Pedroso para apoio ao Concerto de Natal Solidário;
- 5.10** Discussão e votação do Regulamento do Mercado da Saudade;
- 5.11** Discussão e votação do Regulamento da Vila Natal de Pedroso e Seixezelo;
- 5.12** Discussão e votação da 1.ª revisão do Regulamento Revelando Pedroso e Seixezelo;
- 5.13** Discussão e votação da 15.ª revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas;
- 5.14** Discussão e votação da 5.ª revisão do Regulamento de Funcionamento dos Cemitérios;
- 5.15** Apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:
- 5.15.1** Mapa de Pessoal para o ano de 2022.
- 5.15.2** Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.
- 5.15.3** Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 5.15.4** Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.15.5 Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 20% de F.F.F.

5.16 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta.

Pedroso, 29 de Novembro de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia
(Dr. João António Dias Tavares)



NOTA: O acesso ao público será limitado de acordo com a legislação em vigor.